



045/26
18/03/26
Thayse

INDICAÇÃO Nº 017/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dorcas do Rio Preto-ES.

O Vereador abaixo assinado, com amparo no Regimento Interno, artigo 179, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que seja esta a possibilidade de:

CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO VISANDO À RECOMPOSIÇÃO REFERENTE AOS ANOS DE 2020 E 2021

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal que proceda à concessão de reajuste salarial a todos os Servidores Públicos do Município de Dorcas do Rio Preto, com a finalidade específica de recompor as perdas inflacionárias acumuladas nos anos de 2020 e 2021, período em que não houve qualquer aumento ou revisão remuneratória.

A referida indicação se faz necessária, pois é fato que, durante os exercícios de 2020 e 2021, os servidores municipais não receberam reajuste salarial, em razão das restrições impostas pelo cenário pandêmico e pelas medidas de contenção fiscal então vigentes. Entretanto, apesar da ausência de revisão, o custo de vida sofreu aumentos significativos nesses anos, com elevação expressiva nos preços de bens essenciais, tais como alimentação, transporte, energia elétrica, medicamentos e demais despesas básicas, impactando diretamente o poder de compra dos servidores.

É importante destacar que o reajuste ora pleiteado não se trata de aumento real ou concessão de vantagem nova, mas sim de medida destinada à recomposição das perdas inflacionárias acumuladas nos anos de 2020 e 2021, visando restabelecer o equilíbrio entre a remuneração e a realidade econômica enfrentada pelos servidores naquele período. Trata-se, portanto, de uma correção necessária para preservar o valor real dos vencimentos, garantindo justiça e respeito aos profissionais que mantiveram suas atividades mesmo diante das adversidades impostas pela pandemia.

Cumprе ressaltar que os Servidores Públicos Municipais foram essenciais para assegurar a continuidade dos serviços públicos, especialmente nas áreas de saúde, educação, assistência social, limpeza urbana e demais setores indispensáveis ao



Câmara Municipal de Dorés do Rio Preto
Estado do Espírito Santo
www.camaradrperto.es.gov.br

funcionamento do Município. Mesmo diante de riscos, inseguranças e incertezas, mantiveram-se firmes no cumprimento de suas atribuições, demonstrando compromisso com a população e com a Administração Pública.

A ausência de recomposição salarial gera defasagem acumulada, comprometendo não apenas a dignidade remuneratória, mas também a motivação e a valorização profissional. A Constituição Federal assegura a revisão geral anual da remuneração dos servidores, observada a iniciativa do Chefe do Poder Executivo, justamente para evitar a corrosão inflacionária e a perda do poder aquisitivo ao longo do tempo.

Assim, a concessão de reajuste com a finalidade específica de cobrir os anos de 2020 e 2021 representa medida de justiça, reconhecimento e valorização dos servidores além de contribuir para o fortalecimento do serviço público municipal. Evidentemente, a implementação deverá observar os limites legais, a disponibilidade orçamentária e os princípios da responsabilidade fiscal, conforme estudo técnico adequado.

Diante do exposto, apresenta-se a presente indicação, confiando na sensibilidade e no compromisso do Poder Executivo com a valorização dos Servidores Públicos do Município de Dorés do Rio Preto, para que seja analisada a viabilidade da recomposição salarial referente aos anos de 2020 e 2021, promovendo a devida correção das perdas acumuladas no período.

Neste sentido, proponho a referida indicação.


Bruno Viana Moreira
Vereador Propositor

